



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 142/2023, 27 de Dezembro de 2023

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária 2717/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 874.185,39 (Oitocentos e setenta e quatro mil e cento e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

| | | |
|---|---|-------------------|
| 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 001.10.302.0064.2148 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM HOSPITAL MUNICIPAL | |
| Cód. Reduzido 1091 | | |
| 3350000000 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA | 874.185,39 |
| 1.621.3210000.066 | SUS - ESTADO - MAC - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL | |
| | SUBTOTAL | 874.185,39 |
| | TOTAL | 874.185,39 |

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do §1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º. Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

27/12/2023